

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 959/2020-DE abd

Juiz de Fora, 05 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Guedes Almas Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Comunica Promulgação de Lei nº 14.041/2020

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.041, de 1º de junho de 2020, que "Dispõe sobre a transparência nas compras e contratos emergenciais firmados pelo Poder Executivo em razão da situação de calamidade decorrente de pandemia do cononavírus covid-19", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

> RECEBIDO EM PROTOCOLO N.º

> > PJF / Secretaria